



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

INTERESSADO: GERÊNCIA LEGISLATIVA

PROCESSO N° 12/2025 – DISPENSA ELETRÔNICA N° 02/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE CARTÕES DE VISITA INSTITUCIONAL.

Visto:

Examinados os presentes autos, constata-se:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa Eletrônica nos termos do art.75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATADA: ELITE BRINDES E EMBALAGENS LTDA, no valor total de R\$ 764,39 (setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos), para pagamento conforme prestação de serviço.

Na qualidade de autoridade competente e ordenadora de despesas e em atenção ao disposto no art.72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, apoiado no Parecer Jurídico que demonstra atendimento aos requisitos legais, **AUTORIZO** a contratação nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da empresa acima mencionada.

Publique-se para que produza seus reais e jurídicos efeitos.

Guararema, em 18 de Fevereiro de 2025.

CLAUDINEI SANTOS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara